



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0024/2024

() LICITAÇÃO (X) DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS "A", "B" E "E", DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS E DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, E RESÍDUOS CLASSE I PROVENIENTES DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

() Materiais/Equipamentos

() Serviço comum

(X) Serviço comum de engenharia

() Serviço especial de engenharia

() Obra

2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (X)

2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? (X)

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destino final dos Resíduos de Serviço de Saúde (Grupos A, B e E) dos estabelecimentos públicos de saúde do município de Lages.

A definição do SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a gestão dos resíduos sólidos) resíduos de serviço de saúde são:

“Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de forma adequada à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente;”.

Segundo a CONAMA nº 358/2005, os serviços de saúde são:

“relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; , funerárias e serviços onde se realizem centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos; importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, entre outros similares.”



A Lei Federal Brasileira nº 12.305, promulgada em 2010, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que estabelece princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e responsabilidades relacionadas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos. Esta lei é crucial para promover a sustentabilidade ambiental e a saúde pública, abrangendo diversos tipos de resíduos, incluindo os resíduos de serviços de saúde. A PNRS, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010, estabelece diretrizes específicas para a gestão dos resíduos de serviços de saúde (RSS).

Algumas das principais disposições relacionadas a esses resíduos incluem: Responsabilidade compartilhada: Todos os envolvidos na cadeia de produção, distribuição e destinação dos produtos devem assumir responsabilidades pela gestão adequada dos resíduos, incluindo os geradores de resíduos de serviços de saúde.

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): As instituições de saúde devem elaborar e implementar o PGRSS, que inclui procedimentos para segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos.

Segregação na fonte: Os resíduos devem ser segregados na fonte de acordo com suas características e perigosidade, garantindo o descarte adequado e seguro.

Tratamento e disposição final: Os resíduos de serviços de saúde devem ser submetidos a tratamento adequado para reduzir seu potencial de risco antes da disposição final. A disposição final deve ser realizada em conformidade com as normas ambientais e de saúde pública.

Registro e controle: As instituições de saúde devem manter registros detalhados sobre a geração, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos, garantindo transparência e rastreabilidade das atividades.

Os quantitativos previstos foram estimados conforme a geração média dos dois anos com base nos dados disponíveis na secretaria, e o *google maps* serviu como referência para estimativa do total de km percorrido nas respectivas unidades de saúde. A composição dos valores foi baseada em preços locais, com planilha de composição própria e também pesquisa realizada em contratos similares com outras municipalidades.

Considerando também, que atualmente a presente secretaria encontra-se sob contratação emergencial, Contrato nº 88/2023 em vigência, que encerrará no dia 12/06/2024.

Considerando então, a extrema necessidade no sucesso do processo objeto. A falta do presente contrato, impactaria diretamente no andamento dos serviços das unidades básicas de



saúde e demais departamentos municipais que realizam as atividades relacionadas ao serviço de saúde.

Conforme a figura 01, considero que o pregão eletrônico já foi protocolado e aguarda andamento do mesmo.

Figura 01 – Processo encaminhado para formalização.

Editando solicitação de compra 14 Aguardando autorização ? X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS DADOS ADICIONAIS

Organograma * Data *

24.001.00000 - SEMASA - SEC. MUNIC. DE AGUAS E SANEAMENTO 07/05/2024

Nome do solicitante * Entidade gestora *

IGOR ALESSANDRO FORGHIERI SEMASA SECRET. MUNIC. DE AGUAS E SANEAMENTO

Assunto *

Licitação - Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduo

Tipo de necessidade * Local de entrega *

Serviço CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto *

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (GRUPOS A B E E) DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGES, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Justificativa

Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destino final dos Resíduos de Serviço de Saúde (Grupos A, B e E) dos estabelecimentos públicos de saúde do município de Lages.
A definição do SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a gestão dos resíduos sólidos) resíduos de serviço de saúde são:

Observação

SALVAR SALVAR E ADICIONAR NOVO ^ EXCLUIR CANCELAR

Fonte: Site Betha, 2024.

Não havendo tempo hábil até a homologação do novo Pregão Eletrônico, há necessidade de nova contratação emergencial.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

() Sim, código nº

(X) Não, precisa incluir. Justificativa: Não foi elaborado para o presente ano

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 639.900,00 (seiscentos e trinta e nove mil e novecentos reais)



6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 639.900,00	Percentual: 100%
Conta para empenho: 24.001- 2.705 – Serviços De Coleta De Lixo E Limpeza Urbana		
Código de despesa: 12	Elemento de despesa: 3.3.90.39.28	

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Até dia 11 de junho de 2024 – contrato atual está sob vigência de contratação emergencial, da qual tem vencimento na data de 11/06/2024, afetando diretamente na continuidade do serviço prestado até a homologação do PE com o presente objeto.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

☒ Não

☐ Sim, DFD nº, Objeto:.. Justificativa:

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR

Nome: Liandra Sartor da Silva
Cargo: Diretora de Saneamento e Resíduos Sólidos
E-mail: engenharia2.semasa@lages.sc.gov.br

FISCAL

Nome: Adilson Jardim
Cargo: Assessor de Saneamento e Operações
E-mail: drs.semasa@lages.sc.gov.br

GESTOR SUBSTITUTO

Nome: Marco Antonio Reche Andrade
Cargo: Assessor de Resíduos Sólidos
E-mail: drs.semasa@lages.sc.gov.br

10. ÁREA REQUISITANTE

10.1 SETOR: Setor de Resíduos Sólidos da Secretaria de Águas e Saneamento

10.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Liandra Sartor da Silva

Cargo: Diretora de Resíduos sólidos

E-mail: engenharia2.semasa@lages.sc.gov.br

Lages (SC), 03/06/2024



Responsável pela elaboração do DFD
Liandra Sartor da Silva
1-218406

Diretor(a) Presidente
Taise Petkowickz Paeze
1-218403

Diretor(a)-Geral de Orçamento

Secretário(a) Municipal de Administração e Fazenda